

**MUNICIPIO DE UIRAPURU**  
**FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, REFERENTE A VALOR ESTIMADO DO EXERCÍCIO DE 2024. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4253 processo 14/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 14.15                           | 14.15.10.301.1203.2099.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 102              | 0,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 0,00           |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** SANEAMENTO DE GOIAS S.A. - SANEAGO

**CNPJ/CPF:** 01.616.929/0001-02

| Lote  | Item | Produto                              | Unidade | Marca | Qtd    | Valor       | Total       |
|-------|------|--------------------------------------|---------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1     | 1    | FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - SAÚDE | SV      |       | 1,0000 | 20.000,0000 | 20.000,0000 |
| Total |      |                                      |         |       |        |             | 20.000,0000 |
| Total |      |                                      |         |       |        |             | 20.000,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU, 3 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável